

DIREITOS HUMANOS E A NOSSA EMPRESA

O respeito pelos direitos humanos é um valor fundamental da The Coca-Cola Company. Molda o nosso relacionamento com colaboradores, as nossas expectativas de fornecedores e engarrafadores, e o nosso envolvimento com comunidades e clientes. Fomos uma das primeiras empresas a adotar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, porque estão alinhados com a nossa ética, missão e visão corporativas. Somos uma empresa global e esforçamo-nos para melhorar as vidas que impactamos.

A nossa Política de Direitos Humanos reflete os nossos valores e continuará a ser a nossa bússola nesta jornada pelos direitos humanos. Esta Política aplica-se à The Coca-Cola Company, às entidades que possuímos, às entidades nas quais detemos uma participação maioritária e nas unidades que gerimos. Também esperamos que os nossos engarrafadores e fornecedores independentes respeitem os nossos padrões de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Orientação do Fornecedor.

O NOSSO COMPROMISSO

Comprometemo-nos com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com as Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais em todas as nossas operações comerciais e cadeia de valor. Respeitamos todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos consagrados na Declaração Internacional dos Direitos Humanos, nas convenções centrais da Organização Internacional do Trabalho e na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Reconhecemos a grande responsabilidade que temos perante os stakeholders mais vulneráveis, incluindo comunidades minoritárias, mulheres, trabalhadores migrantes e crianças, entre outras. Esforçamo-nos para identificar e solucionar os riscos relevantes para os direitos humanos em todas as nossas operações e cadeia de valor. Realizamos a devida diligência e envolvemo-nos com as partes interessadas para prevenir e mitigar riscos. Fornecemos e cooperamos no acesso a recursos, quando apropriado.

OS SEGUINTE PRINCÍPIOS SÃO OS PILARES DO NOSSO PROGRAMA GLOBAL:

LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

Os trabalhadores têm direito a um local de trabalho seguro e saudável. Nas nossas próprias operações, trabalhamos para minimizar o risco de acidentes, lesões e exposição a riscos para a saúde. Não toleramos assédio, incluindo conduta verbal, física, sexual ou outra conduta inapropriada que crie um ambiente de trabalho intimidador ou hostil.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Todos os trabalhadores têm o direito de serem tratados com dignidade e respeito iguais. Trabalhamos ativamente para promover locais de trabalho diversificados, equitativos e inclusivos, livres de discriminação e assédio baseados em raça, sexo, cor, nacionalidade ou origem social, etnia, religião, idade, deficiência, estado de saúde, orientação sexual, estado civil, gravidez, expressão ou identidade de género, opinião política ou qualquer outra categoria protegida pela lei aplicável.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Os trabalhadores têm o direito de participar ou formar um sindicato sem medo de represália, intimidação, violência ou assédio. Quando a lei nacional restringe indevidamente a liberdade de associação, apoiamos plataformas alternativas para permitir o diálogo coletivo dos trabalhadores e o envolvimento com a administração.

LIVRE DE TRABALHO FORÇADO

Nós proibimos o uso de todas as formas de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional, servidão por contrato, trabalho forçado, trabalho de cunho militar, trabalho escravo ou qualquer forma de tráfico humano. Os termos e condições de trabalho devem ser representados de forma verdadeira e clara, numa linguagem que cada trabalhador entenda. Ninguém pode ser coagido ou enganado, obrigado a pagar uma taxa ou obrigado a entregar os seus documentos pessoais para garantir o emprego.

LIVRE DE TRABALHO INFANTIL

Proibimos a contratação de crianças com menos de 15 anos, ou abaixo da idade legal para trabalhar ou da escolaridade obrigatória, o que for maior. Quaisquer exceções devem ser legais e estar alinhadas com a definição de “trabalho leve” permitido nos termos do Art. 7 da OIT 138. Proibimos a contratação de menores de 18 anos para trabalhos considerados perigosos pela OIT. Verificamos a idade de todos os funcionários no momento em que são contratados.

SALÁRIOS E HORAS DE TRABALHO

Os trabalhadores devem ser remunerados de forma justa, de acordo com a lei nacional, os padrões do setor e os mercados de trabalho locais, e de acordo com os termos de quaisquer acordos coletivos aplicáveis. Todas as horas extras são pagas com um prémio apropriado, e todos os trabalhadores têm direito a períodos de descanso e dias de folga razoáveis.

DIREITOS SOBRE A TERRA

Respeitamos os direitos de propriedade legais e costumeiros das comunidades. Não toleramos a apropriação de terras, e as comunidades indígenas devem ser adequadamente informadas e devidamente consultadas no processo de aquisição de terras, de acordo com o princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado.

GESTÃO DA ÁGUA E DO MEIO AMBIENTE

Adotamos uma abordagem à água baseada nos direitos humanos que atenua o risco através da avaliação dos riscos locais para a água; consultando e estabelecendo parcerias com governos, comunidades e outras partes interessadas para desenvolver soluções para o stress hídrico; e, quando necessário, implementando planos de proteção das fontes de água. Trabalhamos ativamente para minimizar o nosso impacto ambiental e reduzir a nossa pegada de carbono através de metas baseadas na ciência. Ajudamos também a promover e a proteger os habitats naturais, as áreas protegidas e a biodiversidade, nomeadamente através de abordagens que reforçam a resistência aos choques e aos factores de pressão climática a longo prazo.

PRIVACIDADE

Respeitamos os direitos de privacidade dos indivíduos e implementamos proteções razoáveis para proteger as informações pessoais e confidenciais que nos são confiadas, de acordo com nossas políticas de privacidade. Fornecemos meios dedicados para compartilhar perguntas ou observações, ajudando-nos a fortalecer continuamente as formas como demonstramos o uso ponderado e medido de informações pessoais.

BEM-ESTAR DO CONSUMIDOR

O nosso compromisso com os direitos humanos estende-se aos nossos clientes e consumidores. Estamos comprometidos com o marketing responsável e a fornecer informações nutricionais transparentes e acessíveis, além de termos uma série de opções de bebidas para permitir que os nossos consumidores façam escolhas informadas, consistentes com um estilo de vida saudável.

PRINCÍPIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO

Esta Política é supervisionada pelo nosso Senior Vice President, Global Human Rights, Labor and Employee Relations, que reporta regularmente ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração da Empresa. O Departamento Global de Direitos Humanos (Global Human Rights Department, GHR) lidera a estratégia e os programas de direitos humanos da Empresa, fornecendo atualizações regulares ao Conselho sobre os riscos mais importantes, desempenho e expectativas em evolução em toda a nossa cadeia de valor global.

O GHR trabalha em toda a Empresa como uma organização em rede para desenvolver políticas e programas, implementar a devida diligência de direitos humanos, envolver as partes interessadas e realizar ações de formação em matéria de direitos humanos. O GHR também supervisiona a implementação dos nossos Princípios de Orientação do Fornecedor, que articulam as nossas expectativas em relação aos direitos humanos dos nossos engarrafadores e fornecedores independentes, monitorizando e comunicando a eficácia do programa por meio de métricas anuais.

EXPECTATIVAS DOS FORNECEDORES E ENGARRAFADORES

Os nossos requisitos para fornecedores são contratados e operacionalizados através de nossos **Princípios Orientadores de Fornecedores e Princípios para a Agricultura Sustentável**. Mantemos um programa rigoroso para garantir que fornecedores e engarrafadores respondem a esses requisitos de direitos humanos. Trabalhamos com engarrafadores e fornecedores para ajudá-los a enfrentar os desafios de direitos humanos e remediar danos, mas as relações serão terminadas por questões de direitos humanos, quando apropriado.

ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS

Colaboramos regularmente com as comunidades, os trabalhadores, os defensores dos direitos humanos e outros stakeholders para garantir que as suas perspectivas informam as nossas decisões e tomamos todas as medidas necessárias para proteger os defensores dos direitos humanos e outros stakeholders com quem colaboramos contra a violência, a intimidação ou outros atos de retaliação. Consideramos essas relações cruciais para o nosso sucesso e para o nosso envolvimento com o mundo.

QUEIXA E SOLUÇÃO

Em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, esforçamo-nos por garantir o acesso a soluções adequadas a qualquer pessoa que sofra um impacto negativo nos direitos humanos relacionado com as nossas operações. A nossa **Linha de Ética KO** permite que qualquer pessoa - quer seja um colaborador, um trabalhador da nossa cadeia de fornecimento, um membro de uma comunidade afetada ou qualquer outra pessoa - comunique preocupações relacionadas com direitos humanos ou ética. Está acessível on-line e por telefone em 23 idiomas. Reclamações e queixas podem ser apresentadas anonimamente. Investigamos e tomamos as medidas corretivas apropriadas em resposta a qualquer violação. Nunca condicionamos a utilização dos nossos canais de reclamação à renúncia do queixoso aos seus direitos legais.